



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

Relatório Anual de Monitoramento do PME –  
Plano Municipal de Educação

Cruzeiro do Iguaçu - 2017



**1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO:**

**EQUIPE TÉCNICA DO PME:**

Caroline Maria dos Santos – Coordenação pedagógica  
Cleci Furst – Associação de pais, mestres e funcionários  
Idair Macagnan – Rede Municipal de Ensino  
Leonir Ghelen – Rede Estadual de Ensino

**COMISSÃO COORDENADORA:**

Margarete Inês Cappelleso Viganó – Secretaria Municipal de Educação  
Carim Naiara Savighago – Técnica Secretária de Educação  
Jociane de Souza Stavshi – Conselheira Municipal de Educação  
Lubiam Carlos Fretta – Câmara Municipal de Vereadores

## **2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:**

O monitoramento do Plano Municipal de Educação de Cruzeiro do Iguaçu, aprovado através da Lei Municipal nº 1087/2015 de 27 de agosto de 2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Iguaçu e pelos membros da Comissão de Coordenação e Equipe Técnica, nomeada pela Portaria nº 3444/2017, de 20 de março de 2017, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Rede Municipal e Estadual de Ensino, Coordenação pedagógica, Câmara Municipal de Vereadores e Conselho de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, além disso foi convidado toda comunidade para participar dos estudos, como mostra cronograma da agenda de trabalho, em anexo.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das estratégias estabelecidas em 2015, no momento da sua elaboração, até a realidade atual, bem como o registro das observações feitas pelas equipes e a elaboração das Notas Técnicas.

Foi feita a análise de cada meta, tendo como convidado as pessoas diretamente envolvidas com a Meta, para explicitarem a situação atual da educação, em cada etapa, a fim de se fazer um comparativo a apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Em cada reunião de estudos foi feito registro em ata relatando os trabalhos e após foram feitas as elaborações das notas técnicas, com objetivo de promover as mudanças necessárias no texto ou justifica-las, quando necessário.

Para a elaboração desse relatório, foram seguidas as etapas conforme descrição abaixo:

- **ETAPA 1: ORGANIZAR O TRABALHO**

Para organização do trabalho foi desenvolvida uma agenda de trabalho com todas etapas e ações, bem como os responsáveis pela ação e os prazos para execução, conforme consta em anexo.

- **ETAPA 2: ESTUDAR O PLANO**

Para o estudo e o monitoramento do plano foram marcadas reuniões semanais com as Comissões e pessoas das comunidades interessadas. Cada reunião culminou com o registro de atas relatando as principais ponderações e trabalhos desenvolvidos.

- **ETAPA 3: MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS**

Esta etapa é o monitoramento propriamente dito, afinal, a sociedade necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária a coleta de dados para a construção de indicadores para os dois primeiros anos de vigência, haja visto da importância desses indicadores como instrumento indispensável. Esses indicadores serão apresentados na Parte C da ficha de monitoramento.

Ainda nesta etapa, foi elaborado o presente relatório (preliminar), bem como encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, à Comissão Coordenadora e após, equipe técnica o analisou.

Vale destacar que para o bom direcionamento e funcionamento da organização do processo de Monitoramento do PME, foi elaborada uma agenda de trabalho. (ver anexo)

## **1. Metas do Plano Municipal de Educação**

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) ano até o final da vigência desde PME.**

Para o cumprimento desta meta o município elencou vinte e uma estratégias correlatas, que dizem respeito ao atendimentos da educação infantil.

O atendimento de crianças de 4 e 5 anos, compreendidas nas turmas de Pré I e Pré II é universalizado no município e possui vagas suficientes e disponíveis para atendimento desta faixa etária. Atualmente o município possui 85 matrículas ativas sendo elas distribuídas no CMEI Monteiro Lobato, Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu e Escola Municipal Foz do Chopim, cumprindo assim a estratégia 1.1.

Em 2016 foi inaugurado o prédio novo do CMEI Raio de Sol, hoje denominado CMEI Monteiro Lobato. O prédio novo foi construído com 06 salas de aula e mobiliado com infraestrutura adaptada e diferenciada para atender a educação infantil. Passou a atender 160 crianças, com idade entre 1 a 4 anos de idade, divididas em maternal I, II, III e Pré I, porém em período parcial. As crianças de 1 a 3 anos passaram a ser atendidas e atualmente temos 102 matriculadas nesta faixa etária, em período parcial na escola supracitada.

Além do CMEI Monteiro Lobato, A Escola Municipal Foz do Chopim, localizada no Distrito de Foz do Chopim, dispõe o atendimento para crianças de 1 a 3 anos, também no período parcial, com 27 matrículas ativas.

Considerando a estratégia 1.2 e 1.3, falta atender as crianças de berçário, 0 a 1 ano de idade. Para o início de 2018 serão atendidas as turmas de berçário em período integral, no CMEI Monteiro Lobato.

O atendimento realizado pelo município nas instituições de ensino, têm por base a Deliberação 02/2014 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, a qual trata das normas e princípios para a Educação Infantil do Paraná, atendendo assim a estratégia 1.19.

Observando-se a estratégia 1.5 e 1.19, que trata das instituições de ensino possuírem bibliotecas, brinquedotecas, ambientes informatizados e playgrounds. As escolas e o CMEI possuem salas de leitura que são caracterizadas como bibliotecas, possuem ainda vários tipos de brinquedos, porém não há um local específico para

mantê-los e para seu uso. Possuem também playgrounds, porém são simples e antigos. Quanto aos ambientes informatizados, dispõe de computadores de uso administrativo, impressoras, e poucos recursos tecnológicos. Todos os insumos citados na meta, estão feitos estudos e cadastros para aquisição através de programas do Governo Federal, principalmente o PAR. A manutenção dos prédios escolares que atendem a Educação Infantil, é realizado de maneira periódica através da Administração Municipal, bem como consertos e reparos na estrutura física.

Conforme a estratégia 1.7, todas as unidades escolares que atendem Educação Infantil possuem acompanhamento pedagógico, por meio das Coordenadoras Pedagógicas de cada escola e também de um acompanhamento diferenciado pelas Supervisoras da Secretaria Municipal de Educação. Além disso o acompanhamento é oferecido através dos profissionais especialistas do quadro, como psicólogo e fonoaudióloga, que auxiliam na alfabetização, aprendizagem e atendimento específicos como consta na estratégia 1.10.

A alimentação é acompanhada pela nutricionista da Secretaria, com cardápios semanais, que incluem entre outros produtos da agricultura familiar. Além disso, é disponibilizada alimentação para alunos com necessidades alimentares especiais e feito um acompanhamento nutricional com todos os alunos, cumprindo a estratégia 1.15.

Com relação a Formação Continuada, o Município disponibiliza no mínimo 50 horas anuais para os professores e para 2018, iniciará a execução do Plano de Formação Continuada, que será feito com os próprios profissionais especialistas do quadro e irá agregar 120 horas anuais de formação, efetivando a estratégia 1.12 e 1.20.

**Meta 02: Universalizar o Ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada até 2024.**

Foram elencadas vinte e uma estratégias na busca de atender a meta supracitada.

A estratégia 2.1 efetiva-se, pois as duas escolas da rede Municipal de Ensino, atendem o ensino fundamental nos anos iniciais, compreendidos do 1º ao 5º ano, e idades de 6 a 10 anos, e os dois Colégios da Rede Estadual atendem o ensino Fundamental nos Anos Finais, 6º ao 9º ano e o Ensino Médio, ambas asseguram o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

atendimento da demanda e possuem vagas disponíveis aos educandos, com garantia dos padrões mínimos de qualidade, transporte escolar e alimentação adequada, conforme prevê a estratégia 2.14 e 2.18.

No quadro abaixo é possível visualizar o números de matrículas no município, compreendidas nas idades de 6 a 14 anos.

	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>
1º ano – 06 anos	16	
2º ano – 07 anos	72	
3º ano – 08 anos	59	
4º ano – 09 anos	62	
5º ano – 10 anos	69	
6º ano – 11 anos		79
7º ano – 12 anos		94
8º ano – 13 anos		51
9º ano – 14 anos		80

Fonte: SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar

No quadro abaixo é possível visualizar a situação atual do município:

**Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)**



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

**Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.**



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Fonte: Simec – PAR

Há falta principalmente de recursos e equipamentos de tecnologia, que estão sendo buscados através dos cadastros em programas estaduais e federais. Para a Rede Municipal é garantido o acompanhamento pedagógico pelas coordenações escolares e Supervisoras da Secretaria de Educação, além do atendimento especializado de psicólogo, fonoaudióloga e nutricionista. Já na Rede Estadual de Ensino o acompanhamento pedagógico é realizado nas escolas e atualmente não possuem atendimento especializado para todos os alunos através do Estado, havendo alguma necessidade de atendimento, o Município disponibiliza o Psicólogo para realizar o acompanhamento, conforme consta na estratégia 2.10, 2.11 e 2.19.

O Currículo da RME, está adequado e contempla as diversidades culturais, com atividades pedagógicas diferenciada conforme a necessidade dos educandos, na Proposta Política Pedagógica das escolas estão previstas as atividades de Educação no trânsito, ambiental, nutricional e trabalho Infantil, respaldando a estratégia 2.14 e 2.16.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Departamento de Cultura, oferece atividades culturais extracurriculares no município, como teatros,



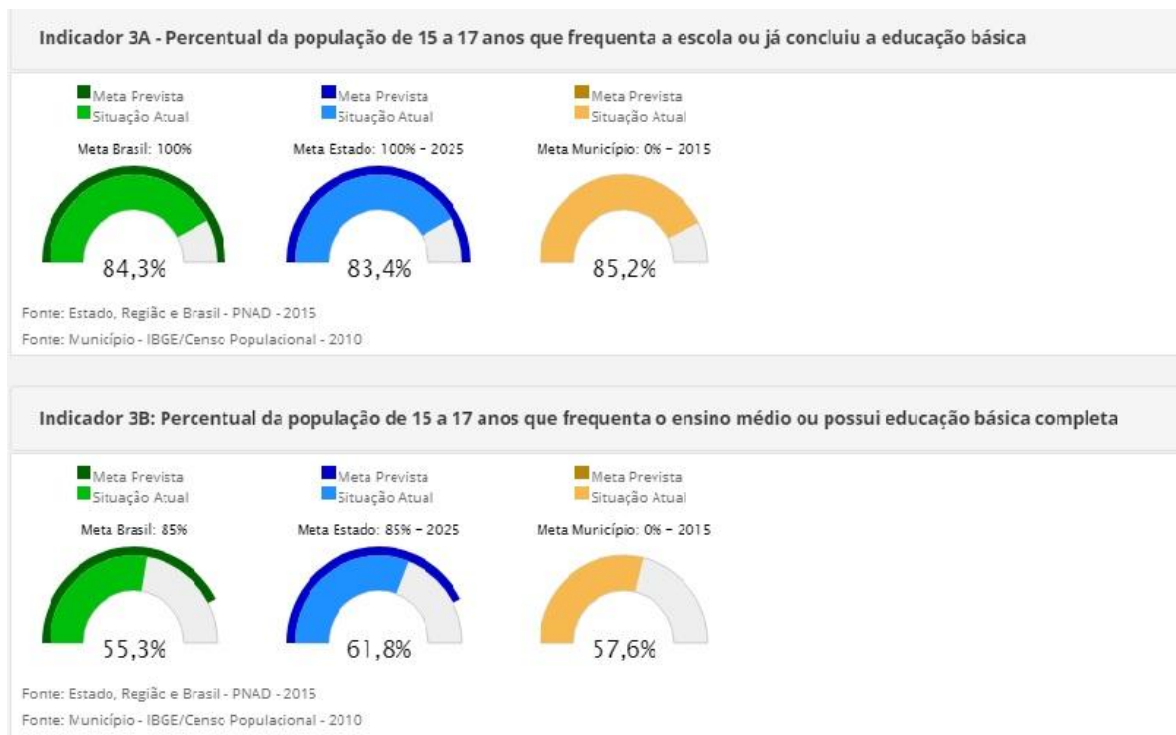
sessões de cinemas, apresentações culturais de danças e músicas, e outras atividades em parceria com o Sesc, Senai e Ministério da Cultura. Além de disponibilizar o transporte para que os educandos tenham oportunidades de realizar visitas técnicas, passeios educativos e participação em eventos em outros municípios da região, tanto para a Rede Municipal, quanto para a rede Estadual, onde efetiva a estratégia 2.4 e 2.20

Com relação a Formação Continuada, o Município disponibiliza no mínimo 50 horas anuais para os professores e para 2018, iniciará a execução do Plano de Formação Continuada, que serão feitos com os próprios profissionais especialistas do quadro e irá agregar 120 horas anuais de formação, entre os conteúdos propostos estão previstos temas específicos para docentes dos 5ºs anos, contemplando o previsto na estratégia 2.5, 2.6 e 2.7.

Neste ano o município, instituiu a Rede de proteção da criança e do Adolescente, onde participam membros do Conselho Tutelar, escolas estaduais e municipais, assistência social, saúde e educação, além de acompanhar os casos de violação de direitos, um dos objetivos da rede é realizar as buscas ativas de crianças e adolescentes que estejam fora da escolar e realizar ações para a permanência dos educandos nas escolas, conforme prevê as estratégias 2.2, 2.17, 2.12 e 2.21.

**Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.**

A situação atual do município, com relação a meta, é apresentada na tabela abaixo, retirada do Simec - PAR:



Fonte: Simec PAR

Para atender a meta o município elencou dezesseis estratégias.

Analisando a estratégia 3.1, o município possui 170 matrículas de ensino Médio, no município, com alunos em idade de 14 a 17 anos, entre os dois colégios Estaduais, Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato, e Escola Estadual Irmã Celestina Maria.

Considerando que para o atendimento dessa meta, o município atua a maior parte em regime de colaboração com o estado, e busca apoiar e incentivar as estratégias que foram propostas.

O transporte escolar, é um dos suprimentos essenciais que o município garante em sua totalidade para os estudantes dessa faixa etária. O Estado repassa recursos através do PETE e o município, disponibiliza a complementação. Além do transporte escolar, o município, apoia as ações extracurriculares e disponibiliza o transporte, para visitas técnicas, jogos escolares, atividades culturais e também para a realização

do ENEM – Exame Nacional do Ensino médio. Atendendo o previsto nas estratégias 3.4, 3.10, 3.15.

As adequações nas salas, quadras, bibliotecas e demais espaços necessário para a promoção da educação inclusiva, já foram protocolados, através de projetos, desenvolvidos pelas escolas municipais, junto ao governo do Estado, conforme consta na estratégia 3.6.

No que diz respeito a estratégia 3.16, a solicitação foi encaminhada através de Ofício à Secretaria de Estado.

Conforme já foi citado na meta anterior, o município conta com a Rede de Proteção Intersetorial de Crianças e Adolescentes, a qual realiza ações de permanência dos jovens nas escolas, busca ativa de alunos evadidos e medidas de prevenção a evasão escolar, atendendo a estratégia 3.2, 3.8 e 3.11.

**Meta 04: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

A RME, atende 32 alunos matriculados, com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, sendo 29 matrículas na sala de recurso, na forma complementar e 3 matrículas na Classe Especial, na forma suplementar. Na rede Estadual de Ensino são atendidos 18 alunos na forma complementar – salas de recursos multifuncionais. Este público é incluído em todas atividades e eventos culturais promovidos pelo município. Conforme estratégia 4.1, 4.2 e 4.11.

Há uma dificuldade, em relação ao transporte escolar dos alunos com dificuldade de mobilidade, pois o município dispõe somente de um veículo adaptado para atendê-los. A APAE do município não dispõe de um ônibus adaptado, sendo assim o município em regime de parceria cede esse ônibus a APAE e a mesma realiza o transporte escolar de um dos alunos, em regime de colaboração com o município. Com objetivo de efetivar a estratégia 4.6, já estão cadastrados solicitações, junto ao governo federal para aquisições de veículos adaptados.

Outra dificuldade identificada no município de forma geral, são as barreiras arquitetônicas, que acabam dificultando a acessibilidade. Nas escolas o cenário é

mais favorável, é possível adentrar nas mesmas, utilizar banheiros, porém alguns espaços ainda não são possíveis de serem utilizados.

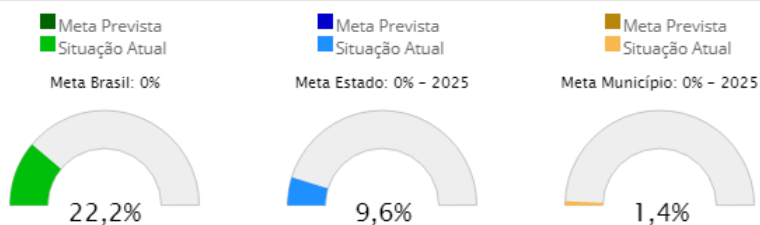
Através do acompanhamento pedagógico, bem como do atendimento do psicólogo e fonoaudióloga, na RME é possível identificar os casos de crianças, desde o maternal I, que possam apresentar algum tipo de deficiência, e a partir disso iniciar o atendimento diferenciado, e em parceria com a Saúde e Assistência Social, realizar os encaminhamentos para o atendimento prioritário e diagnóstico dos casos, conforme prevê a estratégia 4.4, 4.5 e 4.10

Quanto a formação continuada dos profissionais que atuam nas classes multifuncionais e especial, na RME são ofertadas anualmente 50 horas de formação, e para 2018 inicia a execução do Plano de Formação Continuada, onde irá abordar temas direcionados para este público, com 120 horas anuais de estudos, efetivando a estratégia 4.9 e 4.14.

### **Meta 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental.**

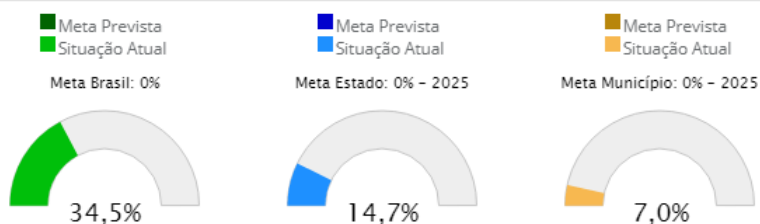
O município tem buscado atender as estratégias contemplados no plano, para cumprir a meta supracitada. De acordo com os dados atuais da prova ANA, realizada em 2014, o município não conseguiu cumprir totalmente a estratégia 5.1:

#### Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)



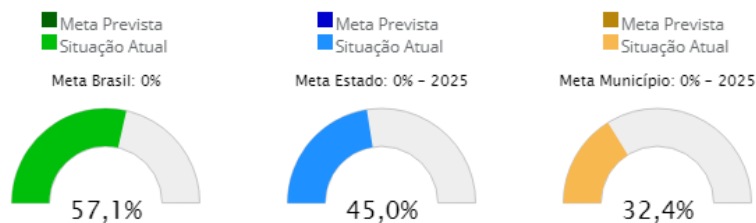
Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

#### Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)



Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)



Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Fonte: Simec PAR

Em 2015 e 2016, o município participou do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa, objetivando o alcance da meta. No entanto em 2017, o Município optou por não aderir o PNAIC, tendo em vista que o mesmo iniciou em julho e a Secretaria Municipal de Educação já possuía políticas educacionais voltadas para a alfabetização.

As principais ações que estão sendo realizadas neste ano, é o trabalho com o inovador método fônico, apresentado e acompanhado pela fonoaudióloga, além do acompanhamento pedagógico através de avaliações, e diagnósticos feitos pela Supervisão da Secretaria Municipal de Educação. As crianças são constantemente observadas pelos professores e coordenações escolares, e quando há identificação de alguma dificuldade são atendidas individualmente pelas coordenações e havendo a necessidade são encaminhadas para o atendimento psicológico educacional e fonoaudiólogo.

A formação continuada para os profissionais que atuam nas classes de alfabetização, é diferenciada, principalmente voltada para o método fônico. Neste ano, uma das ações, são encontros quinzenais com as professoras do 1º ano, fonoaudióloga e supervisão da Secretaria de Educação. Além disso são realizadas formações específicas para o material apostilado que o município utiliza, Positivo.

Outra ação objetivando o alcance da meta, é o direcionamento da pré-alfabetização, que a partir deste ano inicia-se no Pré Escolar I e II, de forma lúdica, mas com estratégias de pré-alfabetização.

**Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.**

No PME o município elencou oito estratégias, para a oferta de Educação Integral.

Para o ano de 2017, o município, foi contemplado com o Programa do Governo Federal Novo Mais Educação, na Escola Municipal Foz do Chopim, o qual está atendendo em ampliação de jornada 72 crianças, com atividades de pintura, artesanato, teatro, português e matemática. Conforme prevê a estratégia 6.1

Para o início do ano letivo 2018, o município colocará em funcionamento a primeira Escola de Educação Integral, a mesma foi recebida com recursos do Governo Federal e irá atender 110 alunos, com 07 horas de permanência na escola. Efetivando a estratégia 6.2 e 6.3. O atendimento Educacional Especializado será garantido para os alunos que frequentarem a Escola de Educação Integral através das salas de recursos multifuncionais.

A Formação Continuada para os profissionais que irão atuar nesta modalidade iniciou-se em outubro de 2017, com formação ministrada pela Dra. Marta Chaves. E para 2018, as formações serão intensificadas através dos profissionais da própria rede, conforme prevê o Plano de Formação Continuada Municipal.

Considerando a meta proposta no PME, atualmente o Município oferece jornada ampliada para 12% dos alunos matriculados na rede, e para 2018 a projeção é de atender 20% dos alunos em 25% das escolas, não considerando a possibilidade do recebimento dos recursos federais do programa Novo Mais Educação. O atendimento está sendo iniciado de forma gradativa, buscando o cadastro no programa supracitado e programas para adequação das demais escolas do município objetivando o cumprimento da meta e das estratégias 6.4 e 6.8.

**Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.**

Na esfera Municipal uma das duas escolas do município realizou a Prova Brasil em 2015, atingindo a média de 5,9, sendo 0,1 (um décimo) inferior à meta estipulada.

A Escola Municipal Foz do Chopim não realizou a prova por não atingir o número de alunos necessários.

Na esfera Estadual, o Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato, no Ideb 2015 atingiu a nota de 5.1, estando acima da média nacional. E o Escola Estadual Irmã Celestina Maria não realizou a prova Brasil, devido a não atingir o número de alunos.

De acordo com as estratégias previstas para atingir a meta, em 2017, ano de realização da Prova Brasil. A Secretaria de educação proporcionou um Intensivo para o Ideb, onde um professor realizou trabalho com os descritores uma vez na semana para todos os alunos do 5º ano em contra turno. Além disso a regência da turma, juntamente com as coordenações escolares intensificaram os conteúdos voltados para a melhoria do nível do IDEB. Esta política educacional a partir deste ano, passa a iniciar-se desde o 1º ano do ensino fundamental com as estratégias voltadas para a alfabetização e melhoria de aprendizagem dos educandos, principalmente daqueles que apresentam dificuldades, garantindo o atendimento individualizado, tendo em vista a estratégia 7.1, 7.2, 7.11 e 7.14.

Para auxiliar no processo de combate à violência, drogas, e apoio familiar, o Município aderiu ao Programa do PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência, realizado em parceria com a Polícia militar, este é realizado com alunos do 5º ano, uma vez na semana, com apostilamento, camisetas, diplomas e formatura, visando orientar quanto ao uso de drogas lícitas e ilícitas, auxiliar no processo de inclusão emancipação e cidadania dos adolescentes, conforme prevê as estratégias 7.7, 7.8 e 7.13

Analisando a estratégia 7.3, 7.5 e 7.6, identificamos uma das fragilidades atuais no município, que são os recursos tecnológicos, bem como a rede de computadores disponíveis nas escolas. Estes recursos até o momento não atendem a necessidades dos educandos, tendo o acesso apenas para os professores. Para isso a Secretaria de Educação vem buscando o cadastro e adesão de programas, estaduais e federais, principalmente através do PAR e PDDE Interativo para atender a demanda e melhorar a qualidade da educação.

O transporte escolar é garantido para 100% dos estudantes da educação básica, que residem na zona rural, através de veículos da frota própria e também com empresas terceirizadas. A secretaria de Educação, está buscando junto ao PAR, recursos para aquisições de mais ônibus, que possam renovar a frota e melhor atender os educandos, de acordo com a estratégia 7.4

**Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

**Meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional e erradicar o analfabetismo absoluto.**

A meta 8 e 9 do PME, tratam da elevação da escolaridade e alfabetização da população adulta do município, bem como a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Atualmente o município dispõe 02 turmas de EJA Fase inicial, sendo uma na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu com 06 matrículas, no período noturno e 01 na Escola Municipal Foz do Chopim com 03 matrículas no período vespertino. No Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato, funcionam as turmas de APED – Ações pedagógicas descentralizadas para Jovens e Adultos, com atendimento para 28 alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

O cumprimento das metas supracitadas são um dos desafios do município. As coordenações das escolas, juntamente com as regentes das turmas, á nível Municipal, realizam todos os anos as buscas ativas da população, realizam visitas domiciliares, com objetivo de trazer-los para escola, porém não á demanda. É oferecido merenda escolar de qualidade, espaço físico para realização das aulas, alternância de horários de acordo com a realidade da turma, além do incentivo para participarem das atividades culturais do municípios e atividades extracurriculares.

Os profissionais que atuam nas turmas de EJA, possuem a formação adequada, e buscam adaptar os conteúdos conforme a necessidade de cada aluno.

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

A meta 10 trata especificamente da Educação de Jovens e Adultos integrada a Educação profissional. No município e na região não há a oferta de turmas de EJA neste formato. E no município não há oferta de nenhum tipo de curso técnico.



Considerando essa realidade e como forma de incentivo para a participação da população nesta faixa etária em cursos técnicos e profissionalizantes, a Administração Municipal disponibiliza transporte para cidade de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Clevelândia para quem está realizando cursos. Conforme os registros do Setor de Transportes, atualmente são 15 matrículas de jovens em cursos técnicos.

**Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.**

Para análise desta meta não é possível estabelecer quantificações, tendo em vista que no município não há oferta de nenhum curso técnico de nível médio.

O município oferece o Transporte para Clevelândia onde 5 alunos realizam o curso técnico de nível Médio em Agricultura. E para Dois Vizinhos 06 matrículas de curso de nível médio, em formação para docentes.

Teve início em 16 de outubro de 2017, em parceria com o SESI, o curso de Técnico Administrativo, que está atendendo 57 jovens e adultos. Ainda a Administração Municipal está oferecendo em parceria com o SESI e com o município de Boa Esperança do Iguaçu o curso Técnico em Manipulação de Alimentos, sendo disponibilizado o transporte até o local do curso e atendendo 15 estudantes. Ambos os cursos são no segmento público e gratuito.

Conforme já foi mencionado na meta anterior, a Administração Municipal disponibiliza transporte para cidade de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão para quem está realizando cursos. Conforme os registros do Setor de Transportes, atualmente são 17 matrículas de jovens em cursos técnicos.

As estratégias 11.2 e 11.4, tratam da oferta dos cursos do PRONATEC, programa federal, realizado no município no ano de 2015, em 2016 e 2017 o município não foi contemplado com o Programa.

**Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.**

**Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do Sistema de Ensino Superior, para 75% sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores até o final de vigência deste Plano.**

**Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação strictu sensu, de modo a atingir a titulação de 60.000 e 25.000 doutores até o final de vigência deste plano.**

Tendo em vista que o município optou por manter as metas, de acordo com o Plano Nacional de Educação, as metas 12, 13 e 14, não é possível mensurar pelo município por meio de indicadores.

Não há no Município nenhuma instituição de Ensino Superior, porém nas cidades mais próximas os estudantes têm acesso a três universidades públicas, UTFPR Dois Vizinhos e Francisco Beltrão, e três instituições privadas (Unisep Dois Vizinhos e Francisco Beltrão e Unipar), além das Instituições que ofertam os cursos de graduação e pós graduação na modalidade a distância. Os estudantes que frequentam os cursos na cidade de Dois Vizinhos e Francisco Beltrão recebem o transporte gratuito, oferecido pela Administração Municipal, sendo um dos principais incentivos para buscar cumprir as metas supracitadas. De acordo com os registros do setor de transporte da Secretaria de Educação, atualmente são 88 alunos matriculados em cursos superiores, que utilizam o transporte acadêmico, observando um crescimento de 12% com relação ao ano de 2015. Além destes, existem munícipes que frequentam cursos superiores em cidades diferentes das citadas acima, não sendo possível o registro.

Para o registro da meta 14, foi realizado levantamento no município, e atualmente 03 munícipes possuem titulação de mestre, e 10 profissionais da rede estadual que possuem o mestrado oferecido pelo Governo Estadual PDE. Temos universitários que estão cursando mestrado, inclusive em outros países, porém não é possível quantificar.

**Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação de profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, III do caput do Art. 61, da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os**

**profissionais do magistério da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

**Meta 16: Formar, em nível de pós graduação, 50% de profissionais do magistério da Educação Básica, até o último ano de vigência deste Plano e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação Continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino**

A meta 15 e 16, encontra-se cumprida pelo município de Cruzeiro do Iguaçu, tendo em vista que possuímos 51 profissionais no quadro do magistério e 100% possuem formação inicial no magistérios e/ou curso superior em pedagogia, e 47 possuem nível de pós graduação. Além destes há no quadro, 04 profissionais de educação física, 02 profissionais de arte e 01 profissional em língua estrangeira/espanhol todos com formação na área específica em que atuam, Sendo que destes, 05 possuem pós graduação na área da educação.

No Plano de Cargos e Salários do magistério está previsto avanços de níveis para profissionais com graduação, especialização, mestrado e doutorado, sendo um incentivo e valorização para os profissionais, conforme estratégia 16.5.

A estratégia 15.4, 15.7 e 16.1 preveem a formação continuada para os demais profissionais que atuam na educação, sendo que o município disponibiliza todos os anos, cursos específicos para cada profissional, além de inseri-los nas demais formações ofertadas aos docentes. Para 2018, iniciará a execução do Plano Municipal de Formação Continuada, que ampliará a carga horaria de formação disponibilizada para 120 horas anuais. Vale ressaltar que o mesmo foi desenvolvido através de consulta, por formulário de pesquisa aos profissionais da rede e de acordo com a necessidade de cada área, conforme previsto na estratégia 16.6.

Para a estratégia 15.8 a qual se refere a alterar no Plano que para o ingresso na carreira seja exigido formação em nível superior na modalidade licenciatura, foi formulada uma nota técnica, a qual esclarece a redação da mesma e garante a necessidade da formação mínima em magistério ou pedagogia.

As estratégias 16.2 e 16.4, sugerem a melhoria no acervo de obras didáticas e no acesso de uso das tecnologias de informação e comunicação. As escolas da RME, possuem acesso à internet e computadores disponíveis para uso dos profissionais,

possuem acesso a obras didáticas e literárias, porém este ainda é um dos fatores que necessitam de melhoria. As escolas veem utilizando os recursos que recebem do PDDE, para melhorar estes insumos a Secretaria de Educação vem buscando cadastros em demais programas do governo federal e também através de recursos próprios previstos no orçamento do município, para buscar melhoria a estes fatores.

**Meta 17: Valorizar as/os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.**

A estratégias 17.1 e 17.2 efetivam-se no município, tendo em vista que está previsto no Plano de Cargos e Salários a garantia do pagamento do Piso Salarial Nacional e a garantia dos 33% de Hora Atividade para preparação das aulas e atividades de estudos e pesquisas dos docentes, havendo um comprometimento da Administração Municipal para o cumprimento da mesma.

Nas escolas da RME e na Secretaria de Educação são assegurados os cargos de coordenação pedagógica, e que sejam ocupados por profissionais com formação em pedagogia, concedido o pagamento das gratificações de acordo com o Plano de Cargos e Salários, conforme prevê a estratégia 17.3.

**Meta 18: Assegurar a existência do plano de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art.206 da Constituição Federal.**

Todos os profissionais que atuam na Educação, possuem Planos de Cargos e salários, onde são assegurados a eles elevação de níveis e classes de acordo com a formação e tempo de serviço. Os profissionais do magistério possuem o plano próprio aprovado pela Lei 875/2012 e os demais servidores possuem Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei 1104/2015.

No Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério está previsto a formação continuada, que deve ser de 50 horas anuais. Conforme já mencionado anteriormente o município disponibiliza a carga horária prevista e para 2018 irá oferecer 120 horas anuais por meio do Plano Municipal de Formação Continuada,

efetivando a estratégia 18.4. O Plano de cargos e salários em vigência, prevê, o que propõe a estratégia 18.5 e 18.6, as quais asseguram um sistema de avaliação de desempenho dos profissionais que estão em estágio probatório, sendo os mesmos avaliados pelas equipes de gestão das escolas, e também essa avaliação é aplicada para os professores efetivos, sendo base para a elevação de classes salariais.

Todos os anos é instituída a normativa de distribuição de aulas, sendo que na mesma contempla a estratégia 18.7, assegurando que as regências de classes especiais e salas de recursos, devem ser ocupadas por profissionais com formação especializada.

Até o momento o Plano de Cargos e Salários não prevê subsídios para professores que queiram realizar cursos de mestrado e doutorado, conforme a estratégia 18.3. Há o avanço de nível de 10% após a conclusão dos cursos, e também facilidade de organização de horários para os que desejarem cursar.

Estão sendo realizados pela Secretaria de Educação, através do MEC, estudos de viabilidade do Plano de Carreira do Magistério para o Município de Cruzeiro do Iguaçu, o qual aponta necessidades de alterações, que deverão ser realizadas futuramente, buscando manter os direitos já adquiridos pelos profissionais efetivos do quadro.

**Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

No Plano Municipal de Formação Continuada, que será executado em 2018, estão previstos módulos de formações específicos para auxiliar na gestão das escolas da RME, conforme prevê a estratégia 19.1 e 19.7.

De acordo com a estratégia 19.2 e 19.3. Atualmente todas as escolas do município, tanto as da Rede Municipal, quanto as da Rede Estadual de Ensino possuem instituídas as Associações de pais Mestres e Funcionários e os conselhos escolares, sendo todos atuantes e auxiliares da gestão escolar e auxiliando também na aproximação das famílias no acompanhamento escolar.

Para a tomada de decisões e elaboração dos documentos bases das escolas como PPP e Regimento Interno, é proporcionado a ampla participação da comunidades e profissionais escolares, através de consultas por formulários de

pesquisa, e reuniões agendadas. Quando se trata da elaboração ou atualização dos documentos escolares citados, a participação da comunidade e pais é menor, apesar de ser ofertado a participação pela escola. Esta prática está prevista na estratégia 19.4 e 19.6.

No município estão implantados e atuantes todos os conselhos pertencentes à educação, sendo o Conselho de Controle e Acompanhamento Social – FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e Comitê do Transporte Escolar, tendo a participação de diferentes segmentos. A Secretaria de Educação disponibiliza a estrutura necessária para sua atuação, de acordo com a estratégia 19.8.

O Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, realizam a avaliação e o Monitoramento das ações que estão executadas para o cumprimento deste PME, sendo subsidiados pela Secretaria de Educação, efetivando a estratégia 19.10.

A estratégia 19.9 assegura a atuação das equipes de coordenações pedagógicas nas escolas e também da equipe de Supervisão da Secretaria de Educação, além do psicólogo, fonoaudióloga e nutricionista para realização dos atendimentos específicos da rede.

**Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% do produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e no mínimo, o equivalente a 10% do PIB final do decênio.**

Tendo em vista que o município manteve a meta nacional, não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da meta 20. Sendo utilizados indicadores municipais auxiliares.

Todas as receitas e despesas do município podem ser acompanhadas facilmente através do portal da transparência do município, o qual é alimentado frequentemente e mantém-se atualizado para consultas. Além desse mecanismo, os conselhos são um dos principais agentes de acompanhamento das aplicações corretas dos recursos disponíveis, e são os responsáveis pela prestação de contas dos mesmos.

Em 2016 o município aplicou 35,09% da receita em Educação, e até o presente momento estão sendo aplicados 30,74% dos recursos na área da Educação, estando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

acima dos 25% previstos em lei. Conforme prevê as estratégias 20.5, 20.6, 20.7 e 20.8, a Administração Municipal garante a manutenção necessária para todas as escolas da RME, merenda escolar de qualidade, transporte escolar para todos os alunos da zona rural, profissionais com qualificação para atuar em salas de aulas, e serviços de apoio e conservação, realiza reformas e reparos conforme a necessidade, investe em materiais permanentes para as escolas. Além de ofertar material didático apostilado, material escolar e uniformes gratuito para os alunos da rede.

No que diz respeito a esta meta não tem faltado recursos para o financiamento da educação. Os entes federados têm trabalhado para garantir a execução das metas e prazos propostos neste Plano Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**